



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará

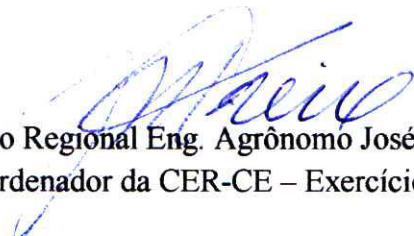
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**EDITAL ELEITORAL 9/9/2020**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-CE**

**A Comissão Eleitoral Regional – CER-CE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Ceará por meio da Decisão Plenária PL nº 018/2020, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019, e ao art. 30 da Resolução nº 1.117, de 2019, TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura ao cargo de Diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 14/9/2020), conforme Calendário Eleitoral:**

**Número do Processo/Protocolo:** 28904/2020  
**Nome do(a) Impugnante:** Sebastião Carneiro de Albuquerque  
**Candidato(a) Impugnado(a):** Francisco André Martins Pinto

Fortaleza - CE, 9 de setembro de 2020.

  
Conselheiro Regional Eng. Agrônomo José Maria Freire  
Coordenador da CER-CE – Exercício 2020